



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 584, DE 27 DE MAIO DE 1992

00382

Concede Diploma de Honra ao Mérito de
Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a se

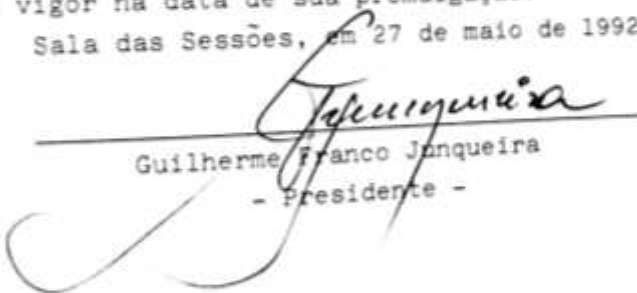
esta Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. **ADÃO RIBEIRO MARTINS**.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para esse dia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1992.



Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -